

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Cristópolis*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA

AVISO

AVISO



PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA Nº 056/2022 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho (GT) para Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos, Queimadas e Fortes Chuvas, no município de Cristópolis/BA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS - Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o objetivo geral em desenvolver a integração intra e intersetorial para a execução das medidas de promoção, proteção, prevenção e monitoramento dos fatores de risco, bem como assistência e vigilância em saúde das populações expostas a agrotóxicos, queimadas e fortes chuvas;

CONSIDERANDO a necessidade da participação ativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade da participação do Conselho Municipal de Saúde como representante do Controle Social;

CONSIDERANDO a necessidade de realização das reuniões e capacitações com técnicos do Estado representados pelo Núcleo Regional de Saúde do Oeste, e outros, auxiliando na implantação e implementação do Plano de Vigilância em Saúde às Populações Expostas aos Agrotóxicos, Queimadas e Fortes Chuvas.

CONSIDERANDO a necessidade de implementação da busca ativa pela Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador dos casos de intoxicação exógena por fumaças decorrentes de queimadas e agrotóxicos, através do Sistema de Informação de agravos e Notificação (SINAN), ou in loco, quando houver necessidade;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento adequado e compulsório das fichas de notificação e investigação pelas Unidades notificantes: Unidades de Saúde da Família e Hospital Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade em desenvolver ações educativas em saúde com as Secretarias de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; Agricultura e Pecuária; Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Grupo de Trabalho (GT) para Vigilância em Saúde das pessoas expostas a Agrotóxicos, Queimadas e Fortes Chuvas no Município de Cristópolis/BA, composta pelos seguintes segmentos e representações:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

I – Secretário Municipal de Saúde

Titular: Edinaldo Costa de Araújo;

Suplente: Ercília Campos da Silva.

II- Coordenação de Atenção Básica

Titular: Gleicymara Oliveira dos Santos;

Suplente: Leandra dos Santos Gomes.

III – Coordenação de Vigilância Epidemiológica

Titular: Fabrícia Vieira da Silva;

Suplente: Daniela Cardoso Montalvão da Silva.

IV– Coordenação de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador

Titular: Fernanda Maria de Oliveira;

Suplente: Christyan Matteus Pereira da Silva.

V – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Titular: Flávio Vasco de Araújo ;

Suplente: Marcos Willians de Jesus Rocha.

VI – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Titular: Adilson Nascimento de Souza;

Suplente: José Carlos Chaves do Nascimento.

VII– Representante do Conselho Municipal de Saúde

Titular: Bruno Souza Damaceno;

Suplente: Maria Aparecida de Queiroz Pereira.

VIII– Representes do Hospital Municipal Antônio José de Araújo

Titular: Mirla Cristie Nere Jesus;

Suplente: Anielle Araújo da Mata.

IX -Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Titular: Joselânia Conceição Novaes;

Suplente: Josafá Francisco de Oliveira.

X - Coordenação do SAMU

Titular: Jeanne Kelly Nascimento Souza;

Suplente – Ailton Bandurra de Oliveira.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n. ° 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cristópolis, 30 de agosto de 2022.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 057/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

*“Exonera Oficial de Gabinete da Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Econômico e
dá outras providências. ”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 22/2021;

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar o Sr. **NICACIO CUNEGUNDES VASCO**, inscrito no CPF sob o nº. 069.161.495-40 do cargo comissionado de Oficial de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 093/2021, de 01 de fevereiro de 2021 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 31 de agosto de 2022.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 058/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

*“Nomeia Oficial de Gabinete da Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Econômico e
dá outras providências. ”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 22/2021;

RESOLVE:

Art. 1º-Nomeia o Sr. **FRANCISCO FRANCILEUDO ARAÚJO DE SOUSA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº. 551.981.635-20 no cargo comissionado de Oficial de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 01 de setembro de 2022.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ 13.655.089/0001-76

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC./ADM. Nº 0149/2022 – Dispensa de Licitação n.º 068/2022 - Art. 24 II Lei 8.666/94
- OBJETO: Prestação de Serviços em consultas de Cardiologia para Feira de Saúde no Município de Cristópolis – CONTRATADO: **MEDCLINIC SERVIÇOS MEDICOS - CNPJ: 09.355.949/0001-89** - valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PROC./ADM. Nº 0151/2022 – Dispensa de Licitação n.º 069/2022 - Art. 24 II Lei 8.666/94
- OBJETO: Aquisição de Pedras de Mármore para praças do Município de Cristópolis – CONTRATADO: **INDUSTRIA DE MÁRMORE NOVO HORIZONTE LTDA - CNPJ: 10.805.925/0001-63** - valor global de R\$ 17.370,00 (dezessete mil trezentos e setenta reais).

PROC./ADM. Nº 0152/2022 – Dispensa de Licitação n.º 070/2022 - Art. 24 II Lei 8.666/94
- OBJETO: Aquisição de gerador de energia fotovoltaica para bombeamento solar de 3,06 KWP para o Município de Cristópolis – CONTRATADO: **WSOL EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 23.963.334/0001-77** - valor global de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

PROC./ADM. Nº 0153/2022 – Dispensa de Licitação n.º 071/2022 - Art. 24 II Lei 8.666/94
- OBJETO: Locação de brinquedos (cama elástica, tobogã) para a Feira de Saúde para o Município de Cristópolis – CONTRATADO: **BINQUE PARK LTDA-ME - CNPJ: 23.963.334/0001-77** - valor global de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

INEXIGIBILIDADE/DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 148/2022, Inexigibilidade 034/2022 - Órgão – Prefeitura Municipal de Cristópolis - Contratado: **GESICA BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita sob CNPJ/CPF nº 47.394.005/0001-00, Objeto: Prestação de serviços técnicos especializado na consultoria e assessoria jurídica na especialidade de direito administrativo no assessoramento jurídico às unidades administrativas da prefeitura, emitindo pareceres sobre assuntos fiscais, administrativos, licitatórios, constitucionais, civis e outros; redigir minutas de projetos de lei, decretos, atos normativos, e dá-lhe orientação jurídica pertinente; orientações em documentos contratuais de toda espécie, de conformidade com as normas legais; responder consultas formuladas por órgãos municipais; orientação nos processos de aquisição, transferência ou alienação de bens, em que for interessado o Município; assessoramento interno nos processos em fase de precatórios e RPV, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Cristópolis, no valor estimado Global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) - Contrato nº 112/2022 - Data da Assinatura: 01 de Setembro de 2022, Vigência: 12 (doze) meses - Fundamento legal: Lei



Federal 8.666/93 e alterações, Cristópolis, BA – 01 de Setembro de 2022, GILSON NASCIMENTO DE SOUZA, Prefeito Municipal.

Processo Administrativo 150/2022, Inexigibilidade 035/2022 - Órgão – Fundo Municipal de Saúde - Contratado: **CLINICA BEM ESTAR DA MULHER LTDA-ME**, inscrita sob CNPJ/CPF nº 26.739.114/0001-41, Objeto: Prestação de serviços em consultas Médicas em Ginecologia e Urologia para Feira de Saúde deste Município de Cristópolis, no valor estimado Global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - Contrato nº 113/2022 - Data da Assinatura: 01 de Setembro de 2022, Vigência: 31/12/2022 - Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações, Cristópolis, BA – 01 de Setembro de 2022, GILSON NASCIMENTO DE SOUZA, Prefeito Municipal.